



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº.093 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando à **doação de uma área de terra da municipalidade para a construção da sede da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

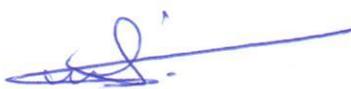
Tal solicitação se faz necessário, pois a APAE é uma sociedade civil, filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional, e tem como objetivo maior melhorar as condições de vida do portador de deficiência, e, principalmente, assegurar-lhe o desenvolvimento e os direitos de cidadão, por isso torna-se cada vez mais necessário o apoio do Poder Executivo e com a doação da referida área ajudara ainda mais no desenvolvimento de suas atividades e no desenvolvimento dos alunos que ali freqüentam.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia-ES em, 17 de outubro de 2011.

Vereadores Autores:


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
(CLÓVIS DA FARMÁCIA)


TENÓRIO GOMES DA SILVA

Comparece com o Original
Assinatura

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 909	Fls. 046	Livro 07
Marilândia-ES - Em: 17 / 10 / 2011		

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES